

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA**

DECLARAÇÃO CONFIDENCIAL DE INFORMAÇÕES

APRESENTADA PELAS AUTORIDADES ABRANGIDAS PELO CÓDIGO DE CONDUTA DA ALTA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL
(Arts. 2º e 4º)

I - DADOS PESSOAIS

1. Nome completo		2. Servidor do quadro permanente da Administração Pública ? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
3. Cargo	4. Data da Posse	5. Órgão ou Entidade	
6. Endereço residencial			
7. Endereço para correspondência		8. Telefone	9. Correio eletrônico

II - ATIVIDADES ANTERIORES NOS ÚLTIMOS 12 MESES

10. Atividade	11. Entidade	12. Retribuição acumulada no período(R\$)
a.		
b.		
c.		
d.		

III - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS PARALELAS À FUNÇÃO PÚBLICA

13. Atividade	14. Entidade	15. Retribuição (R\$)
a.		
b.		
c.		
d.		

IV. BENS, DIREITOS E DÍVIDAS

16. Tipo	17. Data da aquisição ou constituição	18. Administrador (se terceiro)	19. Valor atualizado
a.			
b.			
c.			
d.			
e.			
f.			
g.			
h.			
i.			

V. SITUAÇÕES QUE SUSCITAM CONFLITO DE INTERESSES

20. Nos últimos doze meses anteriores à posse no cargo atuei profissionalmente ou recebi suporte financeiro de pessoa física ou jurídica que desenvolve atividade em área ou matéria afins à competência profissional do cargo público que ocupo.

SIM NÃO

20.1 Identificação da pessoa física ou jurídica	20.2 Atividade desenvolvida ou suporte financeiro recebido
a.	a.
b.	b.
c.	c.
d.	d.

20.3 Medidas adotadas para prevenir conflito de interesses

-
21. Sou sócio ou afiliado a pessoa jurídica, com ou sem fins lucrativos, ou associado a pessoa física, que desenvolve atividade em área ou matéria afins à competência do cargo público que ocupo.

SIM NÃO

21.1 Identificação da pessoa física ou jurídica	21.2 Percentual de participação na sociedade
a.	a.
b.	b.
c.	c.
d.	d.

21.3 Medidas adotadas para prevenir conflito de interesses

-
22. Sou sócio ou afiliado a pessoa jurídica, com ou sem fins lucrativos, ou associado a pessoa física, que é fornecedora de bens ou serviços ou recebe recursos ou incentivos do Poder Público.

SIM NÃO

22.1 Identificação da pessoa física ou jurídica	22. Percentual de participação na sociedade
a.	a.
b.	b.
c.	c.
d.	d.

22.3 Medidas adotadas para prevenir conflito de interesses

23. Ao assumir o cargo público tinha investimento em ativo móvel ou imóvel, cujo valor ou cotação pode ser afetado por decisão ou política governamental a respeito da qual tenho ou terei informações privilegiadas em razão do cargo.

SIM NÃO

23.1 Tipo de investimento e instituição financeira	23.2 Valor (R\$)
a.	
b.	
c.	
d.	

23.3 Medidas adotadas para prevenir conflito de interesses

24. Tenho parente até quarto grau(*), em linha reta, colateral ou por afinidade, que atua em área ou matéria afins à competência profissional do cargo ou função pública que exerço.

SIM NÃO

24.1 Nome do parente e parentesco	24.2 Identificação da entidade para a qual trabalha
a.	a.
b.	b.
c.	c.
d.	d.

24.3 Medidas adotadas para prevenir conflito de interesses

(*) O grau de parentesco conta-se, conforme o nº de gerações, subindo de um dos parentes até o ascendente comum, e descendo até encontrar o outro parente.

25. Tenho parente até quarto grau, em linha reta, colateral ou por afinidade, que é sócio de pessoa jurídica que atua em área ou matéria afins à competência profissional do cargo público que ocupo.

SIM NÃO

25.1 Nome do parente e parentesco	25.2 Identificação da entidade da qual é sócio
a.	a.
b.	b.
c.	c.
d.	d.

25.3 Medidas adotadas para prevenir conflito de interesses

26. Tenho parente até o quarto grau, em linha reta, colateral ou por afinidade, que trabalha em órgão ou entidade da administração pública, com a qual, por razão de ofício, tenho que manter relacionamento institucional.

SIM NÃO

26.1 Nome do parente e parentesco	26.2 Identificação da entidade ou órgão em que trabalha e cargo que ocupa
a.	a.
b.	b.
c.	c.
d.	d.

26.2 Medidas adotadas para prevenir conflito de interesses:

27. Revele outras situações ou interesses privados que podem suscitar conflitos com o exercício do cargo ou função pública e medidas adotadas para prevenir conflito de interesses.

(cidade, dia, mês, ano)

(CPF e Assinatura)

I - INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO

1. Nome completo, sem abreviações;
2. Informar se é integrante, na qualidade de servidor ou empregado, do quadro permanente de entidade do Poder Executivo, Legislativo ou Judiciário, da União, de Estado ou de Município, inclusive suas autarquias, fundações, empresas públicas ou sociedades de economia mista.

3. Indicar o cargo público, conforme seja:

a. Ministro de Estado	f. Presidente ou Diretor de Empresa Pública ou equivalente
b. Secretário de Estado	g. Presidente ou Diretor de Sociedade de Economia Mista ou equivalente
c. Secretário de Ministérios, inclusive executivo	H .Reitor, Pró-Reitor, Diretor-Geral ou Diretor de Instituição de Ensino
d. Presidente ou Diretor de Fundação	I .Ocupante de cargo de natureza especial
e. Presidente ou Diretor de Autarquia ou equivalente	j. Outros (especificar)

4. Data da posse efetiva no cargo público que o vinculou ao Código de Conduta da Alta Administração Federal.
5. Entidade ou Órgão onde a autoridade tomou posse na função pública atual.
6. Endereço onde mantém sua residência permanente, incluindo cidade, estado e código de endereçamento postal.
7. Indicar endereço para correspondência, caso diferente do endereço de trabalho.
8. Número do telefone para contato, precedido do código de área.
9. Endereço de correio eletrônico que seja de uso sistemático, para receber comunicados da Comissão de Ética Pública.
10. Informar atividades que exerceu nos 12 meses anteriores à posse no cargo.
11. Informar nome da respectiva entidade onde exerceu a atividade indicada no item 10.
12. Informar a retribuição acumulada nos últimos 12 meses pelo exercício da atividade indicada no item 10.
13. Informar as atividades profissionais que exerce concomitantemente com o exercício da função pública, seja para outra entidade pública, seja para entidade privada ou como autônomo. Indique no item 27 as medidas adotadas para que o exercício de cada uma dessas atividades não configure conflito com a função pública.
14. Informar o nome da respectiva pessoa física ou jurídica para quem exerce a atividade indicada no item 13.
15. Informar a retribuição indicando se anual, mensal ou de outra natureza, referente a atividade indicada no item 13.
16. Relacionar os bens e direitos que compõem o patrimônio próprio, do cônjuge, companheiro ou companheira e dos dependentes.
17. Indicar o dia, mês e ano (DD/MM/AA) da aquisição ou constituição do bem, direito ou dívida.
18. Indicar a quem cabe a responsabilidade pela administração do bem ou direito indicado no item 16, caso outro que não a própria autoridade. A indicação como administrador não se aplica a bens de uso próprio, como a casa onde reside à família, automóvel de uso da mesma, etc.
19. Indicar o valor efetivo ou o valor estimado de mercado, no mês da posse no cargo público, dos respectivos bens ou direitos relacionados no item 16.
- 20 a 27. Informar situações que, efetiva ou potencialmente, possam suscitar conflito de interesses entre o exercício da função pública e a gestão de interesses privados, assim como a forma como pretende evitá-los.

II - Atenção, informe imediatamente à Comissão de Ética Pública sempre que:

- a. houver alteração relevante no seu patrimônio, mesmo que essa alteração resulte apenas de transferências de bens a cônjuge, ascendente, descendente ou dependentes;
- b. adquirir, direta ou indiretamente, controle de empresa ou negócio;
- c. receber proposta de emprego ou trabalho, mesmo que não seja sua intenção aceitar;
- d. assumir qualquer obrigação profissional paralela à função pública, ainda que não remunerada ou fora da área de competência do cargo que ocupa;
- e. receber oferta de presente ou favor de pessoa física ou jurídica, ainda que não seja sua intenção receber o presente ou o favor; quando a recusa do presente não for possível ou sua devolução for lhe acarretar ônus, ele pode ser destinado ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional -IPHAN, se tiver valor histórico, cultural ou artístico; doado a entidade de caráter assistencial ou filantrópico reconhecida como de utilidade pública; ou ainda, incorporado ao patrimônio de entidade pública em que serve;
- f. associar-se a pessoa física ou jurídica com interesse em órgão ou entidade da administração pública, ainda que não tenha fins lucrativos;
- g. declarar-se impedido de participar de exame de matéria ou participar de processo decisório, nos termos do art.10 do Código de Conduta da Alta Administração Federal.

III - Em caso de dúvida, consulte a Comissão de Ética Pública pelo correio eletrônico etica@planalto.gov.br, telefone 61-411.2924 ou fax 61-411-2951.